autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 14/06/2019 11:16:22.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 22 / 11 / 18
Pág. 116 Col. 2
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de EDUC
Em 22/11/18 às
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 22/11 às
RF 11362

Ao Vereador / À Vereadora
Suplicy
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 18 / 12 / 18

Obs. O prazo para a manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° artigo 33 do RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado(s) sob folha(s) nº 10, Em 13/6/19.
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP. 12

Matéria PL 473/2018. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=187526.

autuado por Felipe Ferreira Fairbanks em 14/06/2019 11:16:22.

Folha nº 10 do Proc.
Nº 473 de 2018
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº 953/19 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 473/2018.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereador Toninho Vespoli declara o "Samba de Rua da Treze" como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **Legalidade.**

O presente projeto tem o fito de declarar o "Samba de Rua da Treze" como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo.

Segundo justificativa do autor (fl.02) "*o bairro do Bixiga possui extenso currículo quando o assunto é cultura popular, notadamente por sua formação tão diversa. Sem dúvidas, o Samba pode ser considerado um dos símbolos de suas plurais tradições.*

No decorrer dos últimos nove anos desenvolveu-se o "Samba de Rua da Treze", programa que busca preservar o samba de rua do bairro, com apresentações semanais e gratuitas de samba de raiz com o Grupo Madeira de Lei (Artistas de Rua). Desta forma, busca-se garantir a preservação da Cultura Popular e do Patrimônio Cultural do Bixiga, conhecido como o berço do samba. Mantendo viva a tradição e o entretenimento do bairro e a ocupação do espaço público com organização e cidadania, o projeto ainda distribui donativos para casas de acolhimento e algumas comunidades carentes da região."

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/06/19

ELISEU GABRIEL
Presidente

BETO DO SOCIAL — EDUARDO MATARAZZO SUPLICY, Relator — JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA — GILBERTO NASCIMENTO — TONINHO VESPOLI

Rel 1207/19

Matéria PL 473/2018. Documento digitalizado e autenticado por FELIPE FERREIRA FAIRBANKS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=187526.